

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

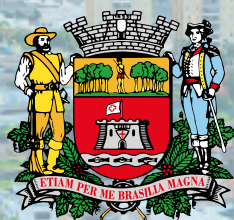
1º DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO 5572

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Portarias.....03 a 28



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043473/2024 -----

**N O M E I A - EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**, agente político, CI/RG nº 25.731.863-X, ocupante do cargo de Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder interinamente pela **Unidade de Gestão da Casa Civil - Secretário Municipal**, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043472/2024, -----

**N O M E I A EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**, agente político, CI/RG nº 25.731.863-X, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 03, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043471/2024, -----

**N O M E I A** **LUCAS MARQUES LUSVARGUI**, agente político, CI/RG nº 35.792.954-8, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043469/2024, -----

**N O M E I A** **RICARDO BENASSI**, agente político, CI/RG nº 26.119.411-2, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Governo e Finanças - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043468/2024, -----

**NOMEIA PAOLA CRISTHIENE FARIA**, agente político, CI/RG nº 41.701.268-8, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 06, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043461/2024, -----

**N O M E I A** **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, agente político, CI/RG nº 27.691.253-6, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Educação - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil





## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 07, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043460/2024, -----

**N O M E I A** **CLARINA ANA FASANARO**, agente político, CI/RG nº 11.600.203-7, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Cultura - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 08, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043463/2024, -----

**N O M E I A** **ADOLFO MARTIN DA SILVA**, agente político, CI/RG nº 27.788.562-0, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 09, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043462/2024, -----

**N O M E I A RITA DE CÁSSIA ORSI**, agente político, CI/RG nº 11.525.191-1, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Esporte e Lazer - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043466/2024, -----

**N O M E I A** **MARCOS GALDINO**, agente político, CI/RG nº 12.734.663-6, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 11, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043467/2024, -----

**N O M E I A** **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZZO**, agente político, CI/RG nº 27.216.848-8, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 12, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043465/2024, -----

**N O M E I A** **JOSÉ CARLOS SACRAMONE**, agente político, CI/RG nº 5.950.738, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043464/2024, -----

**D E S I G N A** **LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA**, agente político, CI/RG nº 33.422.336-2, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 14, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.958, de 24 de janeiro de 1997, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043453/2024, -----

**N O M E I A ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI**, para compor e presidir, a partir de 1º de janeiro de 2025, o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil





## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 15, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043457/2024, -----

**N O M E I A** **MARCELA ROBERTA MORO**, agente político, CI/RG nº 28.731.132-6, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 16, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043459/2024, -----

**N O M E I A** **GUILHERME BALBINO RIGO**, agente político, CI/RG nº 48.604.561-4, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Segurança Municipal - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 17, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043458/2024, -----

**N O M E I A HUBERTO CERESER**, agente político, CI/RG nº 5.389.448-0, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 18, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043454/2024, -----

**NOMEIA JOSÉ DE JESUS GUARDA JUNIOR**, agente político, CI/RG nº 23.932.004-9, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí**, símbolo “DAC-00” de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043456/2024, -----

**N O M E I A** **JEFERSON APARECIDO COIMBRA**, agente político, CI/RG nº 34.054.190, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 20, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043450/2024, -----

**N O M E I A** **SILAS ALVES FEITOSA**, CI/RG nº 23.327.408-X, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Diretor-Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.060, de 25 de maio de 1987, restaurada pela Lei Municipal nº 4.918, de 11 de dezembro de 1996, e Lei Municipal nº 5.738, de 27 de dezembro de 2001, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043452/2024, -----

**N O M E I A CLARINA ANA FASANARO**, agente político, CI/RG nº 11.600.203-7, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 22, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043451/2024, -----

**N O M E I A** **FLÁVIO GRAMOLELLI JUNIOR**, CI/RG nº 15.211.589-4, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Superintendente da Fundação “Serra do Japi”**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nº 8.382, de 04 de março de 2015, e nº 8.489, de 17 de setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil





## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043455/2024, -----

**N O M E I A** – **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, agente político, CI/RG nº 30.686.400-9, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043455/2025, -----

**N O M E I A** **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, CI/RG nº 21.460.700-8, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo “DAC-03”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043455/2024, -----

**N O M E I A** **ALESSANDRO APARECIDO PAVANI**, CI/RG nº 25.279.777-2, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo “DAC-03”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



## PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

### PORTARIA Nº 26, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043449/2024, -----

**N O M E I A** **MARCELO VIZIOLI ROSA**, CI/RG nº 34.053.729-2, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Administração Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo “DAC-03”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR**  
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**